



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.109/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Designar o Senhora **SULAINY DE FÁTIMA GAMBARELLI SANTIN**, brasileira, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde perante o Município de Itambaracá/PR, residente e domiciliada a Rua Claudinei Pedroso, nº 284, na cidade de Itambaracá/PR, para o cargo de **INTERVENTOR** no **CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/03/2024 – Edição 2983